

DECRETO Nº243/2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº99/2024, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LUIZ JOSE DAGA, Prefeito de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Agente de Contratação deste Município, do Processo Licitatório nº 99/2024, na modalidade Concorrência Eletrônica nº6/2024, na sua exata ordem e classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Ampliação de sala de aula e reforma do Centro de Referência Especializado de Assistência Social** a proposta apresentada em favor da empresa proponente: **Garra Construtora Ltda** no valor de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais) para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 16 de outubro de 2024

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.